

PORTARIA Nº 1913, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **LEILA DE FATIMA ALEXANDRE** dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **3355.002.P3-2022** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **LEILA DE FATIMA ALEXANDRE**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DE MATEMATICA - 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com vencimentos integrais, a partir de **24 de agosto de 2022** e término em **22 de outubro de 2022**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1625 de 13 de setembro de 2022.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de novembro de 2022.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.